

## Resumo de Aviso do Plano Anual de Avisos

Aviso a publicar em: -

Natureza do aviso: Concurso

Âmbito de atuação: Operação

### Designação do aviso

SI Empreendedorismo

### Finalidades e objetivos

Operações de criação de novas empresas e novos negócios que resultem de projetos de I&D, ou que detenham uma componente forte de valorização do conhecimento, incluindo em áreas intensivas em tecnologia e criatividade, Cf. objetivos/prioridades a definir no Aviso para Apresentação de Candidaturas.

### Programação

Programa	Programa Regional do Norte 2021-2027
Prioridade do Programa	1A - Norte mais Competitivo
Objetivos específicos	RSO1.1 - Promover a investigação e a inovação
Tipologia de ação	RSO1.1-02 - Investimento empresarial e valorização económica do conhecimento
Tipologia de intervenção	RSO1.1-02-02 - Empreendedorismo Qualificado associado ao conhecimento
Tipologia de operação	1021 - Criação de novas empresas e novos negócios (SI)

### Dotação Indicativa

Programa	Fundo	Dotação Fundo	Taxa Máxima Cofinanciamento	Financiamento Nacional	Dotação Nacional	Total
NORTE2030	FEDER	3 000 000,00 €	75,00%		0,00 €	3 000 000,00 €
Total		3 000 000,00 €	-		0,00 €	3 000 000,00 €

## Enquadramento em instrumentos territoriais

Instrumento Territorial:

Enquadramento:

## Região

Norte.

## Período de candidaturas

De Dezembro 2024 a Fevereiro 2025

## Observações

dez/24 a fev/25

## Modalidade de apresentação

Individual.

## Legislação nacional

Este Aviso tem política pública regulada ou contribui para Agenda ou Estratégia Nacional?

Não

Este Aviso tem Regulamentação Específica?

Regulamento Específico da Área Temática Inovação e Transição Digital (Portaria n.º 103-A/2023, de 12 de abril, na sua atual redação).

## Ações elegíveis

Sem prejuízo de outras condições definidas no campo "Condições específicas ou normas técnicas a observar pelos beneficiários ou operações" do presente Aviso, são elegíveis operações de criação de novas empresas e novos negócios que resultem de projetos de I&D, ou que detenham uma componente forte de valorização do conhecimento, incluindo em áreas intensivas em tecnologia e criatividade.

## Tipificação Entidade beneficiária

Privada.

## Entidades beneficiárias (incluindo destinatários, quando relevante)

Sem prejuízo de outras condições definidas no campo "Condições específicas ou normas técnicas a observar pelos beneficiários ou operações" do presente Aviso, são elegíveis as entidades beneficiárias que constam do artigo 62.º da subsecção IV, da seção II, do Regulamento Específico da Área Temática Inovação e Transição Digital.

### Outras observações

A dotação deste Aviso é indicativa, podendo ser objeto de atualização pela Autoridade de Gestão, respeitando a dotação prevista no Programa Regional.